



ISBN Nº: 978-65-89908-84-5

UM DEBATE SOBRE MULHERES E DIREITOS HUMANOS: A QUAIS CORPOS PERMITIMOS A TORTURA E O ENCARCERAMENTO?

XXII ENCONTRO REGIONAL DA ABRAPSO MINAS GERAIS: Produzindo vozes em tempos de necropolítica, 0ª edição, de 04/09/2021 a 07/09/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-84-5

UFF); Mariana Porto da Silva Cordeiro Fernandes (Aluna do curso de graduação em Psicologia da ¹, UFF); Amanda Castellain Mayworm (Aluna do curso de graduação em Psicologia da ², PUC-RIO); Clarice Ribeiro Bulhões (Aluna do curso de pós-graduação em Psicanálise da ³, UFF); Pablo Rodrigues Alves (Aluno do curso de graduação em Psicologia da ⁴, UFF); Waldenilson Teixeira Ramos (Aluno do curso de graduação em Psicologia da ⁵, UFF); Marcia Cristina de Oliveira Ramos (Aluna do curso de graduação em Psicologia da ⁶

RESUMO

Modalidade: Roda de Conversa Eixo temático: 4. Psicologia Social Crítica, Estudos de Gênero, Diversidade Sexual e Teorias feministas. A Carta de Bauru afirma: “manicômio é expressão de uma estrutura, presente nos diversos mecanismos de opressão desse tipo na sociedade”. Nesse sentido, entende-se os manicômios como dispositivos da colonialidade ao perpetuar e se construírem pelo controle dos corpos marcados por gênero, raça, classe e sexualidade. Assim, o presente trabalho tem como objetivo relacionar loucura e gênero, apresentando um panorama histórico-social e investigando como tais se expressam na atualidade, a fim de que, enquanto psicólogas em formação, questionarmos sobre como uma violação de direitos humanos tão explícita ainda ocorre. Para Magali Engel, os psiquiatras apontavam as diferentes etapas do ciclo menstrual, situando a mulher como sempre à beira dos nervos, uma predisposição biológico-hormonal à loucura; na qual justificava-se a maternidade compulsória, o fervor sexual feminino e as sexualidades dissidentes como uma desregulação desse ciclo. Desse modo, ao estudar os casos das mulheres internadas no Hospício do Juquery no século XX, Maria Clementina afirma que a opressão de gênero foi responsável por internar e violentar diversas mulheres. Encontra-se casos de mulheres internadas por serem independentes, trabalhadoras, com dinheiro próprio, dispensando matrimônio. Seguindo uma lógica burguesa do papel da mulher, o manicômio funcionava como um lugar às “desajustadas sociais”, uma vez que, no capitalismo, mulheres “produtivas” são as que se casam e têm filhos. Compreende-se que, mesmo com o processo de desinstitucionalização em curso no Brasil propondo dispositivos substitutivos, as opressões ainda marcam presença nos serviços atuais de Saúde Mental. Segundo o Ministério da Saúde, as comunidades terapêuticas são “instituições de acolhimento voluntário a pessoas em uso prejudicial de substâncias psicoativas”. Não integram o SUS, mas são consideradas equipamentos da rede suplementar de atenção, recuperação e reinserção social. Portanto, seu uso seria favorável a reforma psiquiátrica e a luta antimanicomial, ao ajudar a promover autonomia. No entanto, em um relatório realizado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no início de 2021, são apontadas as

¹ Universidade Federal Fluminense, portomariana@id.uff.br

² Universidade Federal Fluminense, amandacastellain@id.uff.br

³ Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, claricerbulhoes3@gmail.com

⁴ Universidade Federal Fluminense, pabloalves@id.uff.br

⁵ Universidade Federal Fluminense, waldenilsonramos@id.uff.br

⁶ Universidade Federal Fluminense, Marcia_ramos@id.uff.br

condições de privação de liberdade, maus tratos, torturas, superlotação e deficiências estruturais. Além disso, sob um olhar generificado, em uma pesquisa da Ipea sobre as CTs em 2017, observa-se que a maioria dessas são exclusivamente masculinas e que há uma especificidade do tratamento ofertado às mulheres. Percebe-se que as próprias mulheres são negadas desse serviço por serem consideradas culpadas pelo seu uso abusivo de álcool e/ou outras drogas. Os próprios diretores das CTs entendem que as mulheres são mais difíceis de tratar e, assim, não oferecem vagas para as mesmas. Essas mulheres têm sua vestimenta controlada, diferentemente dos homens cisgêneros e, à elas são atribuídas tarefas domésticas - em perspectiva de um papel conservador da mulher enquanto dona de casa, delicada e dedicada. Nota-se, assim, a urgência de uma intensificação da luta antimanicomial, exigindo serviços de saúde mental condizentes com as propostas da Reforma Psiquiátrica; além de um entrelaçamento com uma luta feminista em intersecção com raça, classe e sexualidade. Afinal, a que corpos permitimos a tortura e o encarceramento?

PALAVRAS-CHAVE: Luta Antimanicomial, Mulheres, Comunidades Terapêuticas

¹ Universidade Federal Fluminense, portomariana@id.uff.br
² Universidade Federal Fluminense, amandacastellain@id.uff.br
³ Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, claricerbulhoes3@gmail.com
⁴ Universidade Federal Fluminense, pabloalves@id.uff.br
⁵ Universidade Federal Fluminense, waldenilsonramos@id.uff.br
⁶ Universidade Federal Fluminense, Marcia_ramos@id.uff.br